



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, no edifício da sede da Junta de Freguesia de Alvite e Passos, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**-----

Pelas dezoito horas a porta da sede da Junta de Freguesia encontrava-se encerrada com cadeados. A solicitação do Exmo. Senhor presidente da União de Freguesias de Alvite e Passos, a Guarda Nacional Republicana procedeu ao "corte" dos cadeados. A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas dezoito horas e quarenta minutos.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia sete de julho de dois mil e vinte e dois que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – setecentos e vinte mil, oitenta e oito euros e dezanove cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezassete euros e oitenta e um cêntimos.-----

-----ORDEM DO DIA – INFORMAÇÕES-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de nove a vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois;-----
- Do ofício da Assembleia Municipal número trinta e oito/dois mil e vinte e dois, de vinte e sete de junho, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados à Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e vinte e dois, realizada no passado dia vinte e quatro de junho. **O plenário** aprovou, por **unanimidade**, os seguintes assuntos: **Primeiro** – Projeto de Regulamento da Atividade de Transporte de Aluguer em Automóveis Ligeiros do Município de Cabeceiras de Basto; **Segundo** – Regulamento Municipal da Feira/Festas de S. Miguel e Agro-Basto; **Terceiro** – Designação/Alteração dos Júris



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

de Procedimento Concursal para Provimento dos Cargos de Direção Intermédia de Segundo Grau; **Quarto** – Adenda ao Contrato-Programa com a Basto Vida. O **plenário** aprovou, por **maioria**, a Consolidação de Contas do Município – Ano de dois mil e vinte e um. O plenário tomou **conhecimento** da Proposta dos Exmos. Senhores Vereadores da Coligação “Fazer Diferente” – Solicitação de Auditoria Externa às Contas do Município; e dos Membros que constituem cada uma das Comissões Permanentes da Assembleia Municipal;-----

- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de junho de dois mil e vinte e dois;-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara solicitou a introdução de um novo assunto na ordem do dia, designado de “ Projeto de Reabilitação da Escola Básica de Arco de Baúlhe – Fase Um – Aprovação de Projeto de Execução” e os Exmos. Senhores Vereadores do IPC – Independentes por Cabeceiras solicitaram a introdução do assunto designado de: “Início do procedimento para conceder um apoio financeiro à construção de uma capela mortuária em Alvite”.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a introdução dos dois assuntos na Ordem do Dia da reunião de Câmara.”-----

-----DELIBERAÇÕES-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia oito de julho de dois mil e vinte e dois.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”. -----

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO SETE – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO CINCO-----

Presente a informação número trinta e dois/dois mil e vinte e dois/DAF, de um de julho de dois mil e vinte e dois, da Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, referente à Modificação Orçamental número sete – alteração Permutativa número cinco, elaborada nos termos do SNC-AP e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal. A proposta de alteração resulta da necessidade de dotar rubricas com os valores necessários à normal execução do orçamento e plano inicialmente previsto, nomeadamente através de reforço das verbas destinadas às iniciativas culturais,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros, eletricidade (Iluminação pública) e conservação e manutenção de máquinas e viaturas, procedendo-se assim ao seu acerto e correção, sugerindo que a proposta de Modificação Orçamental número sete – alteração permutativa número cinco seja remetida à próxima reunião do Executivo Municipal para aprovação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quatro de julho de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por maioria, com duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP), aprovar a Modificação Orçamental número sete – alteração Permutativa número cinco, elaborada nos termos do SNC-AP e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal”.-----

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE E DOIS/DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

Presente a informação, do Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, a remeter para aprovação do Executivo Municipal o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três”.-----

ADENDA AO PROTOCOLO DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES QUE INTEGRAM O PLANO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO E CULTURAL DA BACIA DO TÂMEGA PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – IBERDROLA RENEWABLES PORTUGAL, S.A.-----

Presente a informação, do Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois, a dar conhecimento que à semelhança dos anos anteriores, vem a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

IBERDROLA remeter a esta Câmara Municipal a minuta da adenda ao Protocolo de Financiamento das Ações que integram o Plano de Ação para o Desenvolvimento Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega para o ano de dois mil e vinte e dois. Esta adenda vem estabelecer os termos e as condições dos financiamentos a conceder no ano de dois mil e vinte e dois pela IBERDROLA com vista à execução e concretização das ações constantes no Anexo I da mencionada adenda ao protocolo, pelo que sugere que o presente processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere: UM - Aprovar a minuta da adenda ao Protocolo de Financiamento das Ações que integram o Plano de Ação para o Desenvolvimento Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega para o ano de dois mil e vinte e dois; Dois - Delegar poderes no Senhor Presidente da Câmara para a assinatura do Protocolo em referência. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.--

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao Protocolo da IBERDROLA referente ao Financiamento das Ações que integram o Plano de Ação para o Desenvolvimento Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega para o ano de dois mil e vinte e dois e delegar poderes no Senhor Presidente da Câmara para a assinatura do Protocolo em referência.”-----

Pelos Exmos. Senhores Vereadores, eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto, que aqui se dá por integralmente reproduzida:--

“Enquanto Vereadores da Coligação “Fazer Diferente” (PSD/CDS), votamos favoravelmente esta adenda ao protocolo, mas não podemos deixar de salientar que os valores em causa deveriam ser aplicados na zona de influência da barragem, ou em atividades de interesse público Concelhio, que beneficiem todo o concelho.-----

Não conseguimos assim entender como quase nove por cento das verbas são aplicadas em infraestruturas desportivas em diversos pontos do Concelho, que irão beneficiar apenas alguns locais pontuais e não o concelho como um todo. Esperamos, no entanto que, embora tal não seja indicado, pelo menos as verbas sejam aplicadas a reparar as infraestruturas desportivas que estão em condições de degradação elevadas.”-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA CAPITÃO ELÍSIO DE AZEVEDO, NA VILA DE ARCO DE BAÚLHE – TRABALHOS COMPLEMENTARES-----

Presente a informação número duzentos e oitenta e seis/dois mil e vinte e dois/DAF/Serviço de Contratação Pública, de um de julho, da Assistente Técnica da DAF, Rosa Macedo, referente ao Concurso Público da Empreitada de requalificação da Avenida Capitão Elísio Azevedo, na Vila de Arco de Baúlhe – Trabalhos Complementares, a dar conhecimento que na reunião do Executivo Municipal, de dezassete de junho de dois mil e vinte e dois, foi autorizada a adjudicação dos Trabalhos Complementares da empreitada mencionada ao Consórcio Socorpena – Engenharia e Construção, S. A. e Granicavez – Indústria de Granito, Lda., pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberar: a) A prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de dezoito mil seiscentos e oitenta e sete euros e dezasseis cêntimos, pelo adjudicatário; b) Aprovar a minuta de contrato adicional a celebrar com o adjudicatário, que anexa, nos termos do número um, do artigo noventa e oito, do Código dos Contratos Públicos. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia quatro de julho de dois mil e vinte e dois, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quatro de julho de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por maioria, com duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Cabeceiras – IPC”) e dois votos contra (Exmos. Senhores Vereadores, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP), aprovar: a) A prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de dezoito mil seiscentos e oitenta e sete euros e dezasseis cêntimos, pelo adjudicatário da Empreitada de requalificação da Avenida Capitão Elísio Azevedo, na Vila de Arco de Baúlhe – Trabalhos Complementares; b) Aprovar a minuta de contrato



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

adicional a celebrar com o adjudicatário, que anexa, nos termos do número um, do artigo noventa e oito, do Código dos Contratos Públicos”.-----

Pelos Exmos. Senhores Vereadores, eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto, que aqui se dá por integralmente reproduzida:-----
“Enquanto Vereadores da Coligação “Fazer Diferente” (PSD/CDS), votamos contra a contratação destes trabalhos, pelas seguintes razões: UM. Alertamos diversas vezes que as obras estavam a decorrer sem os trabalhos não previstos estivessem devidamente autorizados e contratualizados; DOIS. Verificaram-se trinta e três alterações, sendo que cerca de quarenta e dois por cento são solicitadas pela Junta de Freguesia. As alterações até poderiam fazer sentido, mas deveriam ter ocorrido no período de estudo e contratação do projeto e não no decorrer dos trabalhos, pois a Junta de Freguesia não tem qualquer poder na execução do contrato em causa. Se assim ocorresse a Junta de Freguesia estaria a substituir o Dono de Obra, o que não é permitido legalmente; TRÊS. O número de alterações em causa, principalmente as solicitadas pela Junta de Freguesia, apenas demonstram que se esqueceram de planear, ou mesmo analisar o projeto, com os correspondentes gastos públicos para todo o Concelho; QUATRO. Os Técnicos consideram o valor dos Trabalhos Complementares apenas a diferença entre os Trabalhos a Mais e os Trabalhos a Menos. No nosso entendimento deveriam ser considerados os Trabalhos a Mais, o que equivaleria a um aumento de custo do contrato de vinte e quatro por cento e, na nossa opinião, de acordo com a alínea b), do ponto dois, do artigo trezentos e setenta, estes não deveriam ultrapassar os dez por cento; CINCO. Consideram os técnicos que se trata de alterações anormais e imprevisíveis, e que poderiam acarretar mais custos se contratados autonomamente. Não concordamos, pois muitas das solicitações, no nosso entendimento, poderiam ser previstas e outras deram-se por vontade da Junta de Freguesia que não tem autoridade sobre este contrato; SEIS. Atribuem dias de prorrogação a efeitos Covid-dezanove e faseamento diferenciado, que não entendemos como as calcularam; SETE. Tendo sido invernos absolutamente normais, até mais secos que o habitual, não entendemos como dão como motivo para prorrogação de prazo; OITO. Não entendemos também as paragens que foram decretadas, principalmente a do verão de dois mil e vinte e um, quando as obras estavam atrasadas.-----

Por estes motivos, principalmente os de cariz legal, como por exemplo o ponto três, do artigo



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

noventa e sete, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, ou ainda o ponto três, do artigo cinquenta e oito, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, pelos vários alertas que fomos apresentando desde a nossa tomada de posse, em quase todas as reuniões, e muitos outros motivos que poderíamos aqui apresentar, reafirmamos o voto contra esta aprovação do Contrato de Trabalhos Complementares.”-----

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA (JOUE), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO DO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS E SECUNDÁRIO, DA REDE PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE E DOIS/DOIS MIL E VINTE E TRÊS -----

Presente a informação número duzentos e oitenta e cinco/dois mil e vinte e dois/DAF/Serviço de Contratação Pública, de seis de maio, da Técnica Superior da DAF, Lúcia Magalhães, referente ao Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), para a prestação de serviços para o fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico do primeiro, segundo e terceiro ciclos e secundário, da rede pública, do Município de Cabeceiras de Basto – Ano letivo dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para: **Um** – Autorizar a dispensa do cumprimento do número um, do artigo sessenta e um, da Lei número doze/dois mil e vinte e dois, de vinte e sete de junho, ao abrigo do número quatro, do artigo sessenta e um do referido diploma legal; **Dois** – Aprovar a decisão de contratar a “Prestação de serviços para fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico do primeiro, segundo e terceiro ciclos e secundário, da rede pública, do Município de Cabeceiras de Basto – Ano letivo de dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três”, com recurso ao concurso público com publicação no JOUE; **Três** – Aprovar, o preço base fixado em trezentos e onze mil e noventa e cinco euros e setenta cêntimos, com exclusão do IVA e o prazo de execução de duzentos e trinta e cinco dias; **Quatro** - Aprovar nos termos do número dois, do artigo quarenta, do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, que fazem parte o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos; **Cinco** – Nomear o Júri do procedimento e o Gestor do Contrato. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia um de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

julho de dois mil e vinte e dois, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quatro de julho de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Um – Autorizar a dispensa do cumprimento do número um, do artigo sessenta e um, da Lei número doze/dois mil e vinte e dois, de vinte e sete de junho, ao abrigo do número quatro, do artigo sessenta e um, do referido diploma legal; Dois – Aprovar a decisão de contratar a “Prestação de serviços para fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico do primeiro, segundo e terceiro ciclos e secundário, da rede pública, do Município de Cabeceiras de Basto – Ano letivo de dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três”, com recurso ao concurso público com publicação no JOUE; Três – Aprovar, o preço base fixado em trezentos e onze mil e noventa e cinco euros e setenta cêntimos, com exclusão do IVA e o prazo de execução de duzentos e trinta e cinco dias; Quatro - Aprovar nos termos do número dois, do artigo quarenta, do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, que fazem parte o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos; Cinco – Nomear o Júri do procedimento e o Gestor do Contrato”.-----

LISTAGEM DEFINITIVA – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE/DOIS MIL E VINTE E UM-----

Presente a informação número mil e seis/dois mil e vinte e dois, da Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, de um de julho de dois mil e vinte e dois, na qual sugere que seja presente à reunião do Executivo Municipal para deliberar aprovar a listagem definitiva do total de cento e quatro Bolsas de Estudo dos alunos do Ensino Superior – ano letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte e um, distribuídas da seguinte forma: Vinte e sete pelo Primeiro Escalão de Abono de Família; Quarenta e quatro pelo Segundo Escalão de Abono de Família e trinta e três pelo Terceiro Escalão de Abono de Família: a) Primeiro Escalão de Abono de Família – Valor de setecentos euros/ano/cada; b) Segundo Escalão de Abono de Família – Valor de seiscentos euros/ano/cada; c) Terceiro Escalão de Abono de Família – Valor de quinhentos euros/ano/cada. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, no mesmo dia, emitiu despacho de concordância. O



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de julho de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem definitiva do total de cento e quatro Bolsas de Estudo dos alunos do Ensino Superior – ano letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte e um, distribuídas da seguinte forma: vinte e sete pelo Primeiro Escalão de Abono de Família, no valor de setecentos euros/ano/cada; quarenta e quatro pelo Segundo Escalão de Abono de Família, no valor de seiscentos euros/ano/cada e trinta e três pelo Terceiro Escalão de Abono de Família no valor de quinhentos euros/ano/cada.----

LISTAGEM DEFINITIVA – ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO – ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE/DOIS MIL E VINTE E UM-----

Presente a informação número mil e dois/dois mil e vinte e dois, da Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, de um de julho de dois mil e vinte e dois, na qual sugere que seja presente à reunião do Executivo Municipal para deliberar: Primeiro – Atribuição de quarenta Auxílios Económicos para os alunos do Ensino Secundário Ano letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte e um; Segundo – Investir o montante global de oito mil euros; Terceiro – Aprovar a listagem definitiva de atribuição de Auxílios Económicos. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, no mesmo dia, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de julho de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar: Primeiro – Atribuição de quarenta Auxílios Económicos para os alunos do Ensino Secundário Ano letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte e um; Segundo – Investir o montante global de oito mil euros; Terceiro – Aprovar a listagem definitiva de atribuição de Auxílios Económicos.” -----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE TERRENO – RUA CONSELHEIRO DAS CORTINHAS - CAVEZ-----

Presente a informação do Chefe de Gabinete, Pedro Sousa, datada de três de junho de dois mil e vinte e dois, a remeter a minuta de protocolo de cedência de terrenos, no seguimento da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

repavimentação – segunda fase da Rua Conselheiro das Cortinhas, freguesia de Cavez, deste concelho, a celebrar com os Senhores Mário António Jesus Leite e José Francisco de Jesus Leite. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia três de junho de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da Ordem do Dia da reunião de Câmara.”-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE TERRENOS – RUA JERÓNIMO PACHECO - REFOJOS-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DOM, Luís Summavielle, datada de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, a remeter a minuta de protocolo de cedência de terrenos, para a execução do passeio pedonal no âmbito da obras de requalificação da entrada da vila de Cabeceiras de Basto/Rua Jerónimo Pacheco, a celebrar com os Senhores Nuno José de Vasconcelos de Albuquerque e Sousa e mulher, Maria Isabel Peres e Cunha Barata. A Jurista, Carla Pacheco, no dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, informou que analisado o mencionado protocolo o mesmo se encontra em conformidade, devendo ser submetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Vereador Fernando Basto, no dia um de julho, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de julho de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo de cedência de terrenos, para a execução do passeio pedonal no âmbito da obras de requalificação da entradas da Vila de Cabeceiras de Basto/Rua Jerónimo Pacheco, a celebrar com os Senhores Nuno José de Vasconcelos de Albuquerque e Sousa e mulher, Maria Isabel Peres e Cunha Barata.”-----

INÍCIO DE PROCEDIMENTO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS-----

Presente a informação da Técnica Superior Jurista da DAGA, Carla Pacheco, datada de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, a remeter a proposta de início de procedimento do Projeto de Regulamento Municipal para Instalação de Postos de Carregamento de Veículos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Elétricos, a sugerir que se delibere na próxima reunião do Executivo Municipal: a) – Início do procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal para Instalação de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos, com vista à preparação de uma proposta para ser submetida aos órgãos competentes, garantindo, no âmbito da elaboração do respetivo projeto, o seguinte: A) publicitação do início do procedimento na Internet (no sítio institucional do Município de Cabeceiras de Basto), nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito, do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA; b) A participação procedimental através da constituição como interessados a todos aqueles que, nos termos do número um, do artigo sessenta e oito, do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito, do CPA; c) A participação procedimental através da apresentação de contributos para a elaboração do Projeto de Regulamento Municipal para Instalação de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos, nos termos do número um, do artigo noventa e oito, do CPA, a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento; d) Fixar em dez dias úteis o prazo para a constituição de interessados, para apresentação de contributos, para a elaboração do Projeto de Regulamento Municipal para Instalação de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos, nos termos do número um, do artigo noventa e oito, do CPA; e) Delegar em membro do órgão ou em qualquer trabalhador a responsabilidade pela direção do procedimento. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, concordou com a informação proposta. O Exmo. Senhor Presidente, no dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade aprovar: a) O início do procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal para Instalação de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos, com vista à preparação de uma proposta para ser submetida aos órgãos competentes, garantindo, no âmbito da elaboração do respetivo projeto, o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

seguinte: a) publicitação do início do procedimento na Internet (no sítio institucional do Município de Cabeceiras de Basto), nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito, do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA; b) A participação procedimental através da constituição como interessados a todos aqueles que, nos termos do número um, do artigo sessenta e oito, do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito, do CPA; c) A participação procedimental através da apresentação de contributos para a elaboração do Projeto de Regulamento Municipal para Instalação de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos, nos termos do número um, do artigo noventa e oito, do CPA, a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento; d) Fixar em dez dias úteis o prazo para a constituição de interessados, para apresentação de contributos, para a elaboração do Projeto de Regulamento Municipal para Instalação de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos, nos termos do número um, do artigo noventa e oito, do CPA; e) Delegar em membro do órgão ou em qualquer trabalhador a responsabilidade pela direção do procedimento”.

ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA NASCENTE DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS

Presente a informação do Técnico Superior do Planeamento, Adelino Magalhães, datada de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois a informar que está concluída a proposta de revisão do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, em conformidade com os termos de referência constantes no processo, fazendo-se acompanhar de Planta de Implantação, Planta de Condicionantes, Regulamento, Relatório de programação das ações e Relatório do Plano. O serviço de Planeamento sugere que se remeta a presente proposta à próxima reunião de executivo municipal para que delibere a abertura da discussão pública por um período de vinte dias, de acordo com o número dois, do artigo oitenta e nove, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei número oitenta/dois mil e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

quinze, de catorze de maio, com última redação). O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de julho de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, a abertura da discussão pública da proposta de revisão do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos por um período de vinte dias, de acordo com o número dois, do artigo oitenta e nove, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio, com última redação).”-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC NÚMERO SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE/DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

Presente um requerimento registado com o FDOC número seis mil setecentos e quarenta e sete/dois mil e vinte e dois, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, nascido a vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e dois. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia nove de junho de dois mil e vinte e dois, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. A Técnica Superior da DAF, Mariana Pires, no dia dezassete de junho de dois mil e vinte e dois, informou que existem fundos disponíveis para assunção do presente pedido. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte de junho de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.---

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade ao requerimento registado com o FDOC número seis mil setecentos e quarenta e sete/dois mil e vinte e dois”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC NÚMERO SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS/DOIS MIL E VINTE E DOIS -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

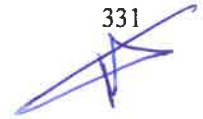
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presente um requerimento registado com o FDOC número seis mil oitocentos e trinta e três/dois mil e vinte e dois, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a trinta de março de dois mil e vinte e dois. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia nove de junho de dois mil e vinte e dois, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. A Técnica Superior da DAF, Mariana Pires, no dia dezassete de junho de dois mil e vinte e dois, informou que existem fundos disponíveis para assunção do presente pedido. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte de junho de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade ao requerimento registado com o FDOC número seis mil oitocentos e trinta e três/dois mil e vinte e dois”.---

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC NÚMERO SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS/DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

Presente um requerimento registado com o FDOC número seis mil oitocentos e trinta e dois/dois mil e vinte e dois, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha nascida a dezasseis de maio de dois mil e vinte e dois. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia nove de junho de dois mil e vinte e dois, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. A Técnica Superior da DAF, Mariana Pires, no dia dezassete de junho de dois mil e vinte e dois, informou que existem fundos disponíveis para assunção do presente pedido. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte de junho de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade ao requerimento registado com o FDOC número seis mil oitocentos e trinta e dois/dois mil e vinte e dois”.--

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – LE-EDI NÚMERO TRINTA E CINCO/DOIS MIL E VINTE-----

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, de nove de maio de dois mil e vinte e dois, a remeter o processo de obras para construção de habitação unifamiliar (LE-EDI trinta e cinco/dois mil e vinte) a levar a efeito na Rua de Santo André, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, e a informar que, considerando que o prazo de um ano para requerer a emissão do alvará de licença de obras e pagar as taxas correspondentes, terminou no dia quatro de maio de dois mil e vinte e dois, verifica-se, assim, e de acordo com o Regime Jurídico e Edificação, que o ato de licenciamento caducou, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação da caducidade do referido licenciamento. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por maioria, com duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP), declarar a caducidade do processo de obras para construção de habitação unifamiliar (LE-EDI trinta e cinco/dois mil e vinte) a levar a efeito na Rua de Santo André, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – LE-EDI NÚMERO CENTO E TRINTA E QUATRO/DOIS MIL E VINTE-----

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, de dois de maio de dois mil e vinte e dois, a remeter o processo de obras para construção de muro de vedação/e suporte e entrada carral (LE-EDI cento e trinta e quatro/dois mil e vinte) a levar a efeito na Rua do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Carvalho, Freguesia de Bucos, deste concelho e a informar que, considerando que o prazo do alvará da licença de obras número quarenta e três/dois mil e vinte e um, terminou no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, considerando que a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se, assim, e de acordo com o Regime Jurídico e Edificação, que o licenciamento caducou, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação da caducidade do referido alvará. Mais informa que, após a realização dos procedimentos antes referidos, deve o alvará de licença de obras, ser cassado, nos termos do artigo setenta e nove, do Decreto-Lei cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por maioria, com duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP), declarar a caducidade do processo de obras para construção de muro de vedação e suporte e entrada carral (LE-EDI cento e trinta e quatro/dois mil e vinte) a levar a efeito na Rua do Carvalho, Freguesia de Bucos, deste concelho.”-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – FUNDAÇÃO ANTÓNIO JOAQUIM GOMES DA CUNHA-----

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, de trinta de junho de dois mil e vinte e dois, a remeter o processo relativo a obras de remodelação de equipamento social que a Fundação António Joaquim Gomes da Cunha (LE-EDI cento e quarenta e sete/dois mil e dezanove) pretendia levar a efeito na Rua António Joaquim Gomes da Cunha, número trezentos e vinte e três, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho e a informar que, considerando que o prazo de um ano, bem como da prorrogação, para requerer a emissão do alvará de licença de obras e pagar as taxas correspondentes, terminou no dia dois de janeiro de dois mil e vinte e dois. Verifica-se, assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Executivo Municipal para deliberação da caducidade do referido licenciamento. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, na mesma data, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia um de julho de dois mil e vinte e dois, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por maioria, com duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP), declarar a caducidade do processo para obras de remodelação de equipamento social que a Fundação António Joaquim Gomes da Cunha (LE-EDI cento e quarenta e sete/dois mil e dezanove) pretendia levar a efeito na Rua António Joaquim Gomes da Cunha, número trezentos e vinte e três, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho”.-----

A Exma. Senhora Vereadora, Carla Amélia Magalhães Lousada, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

PROJETO DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE ARCO DE BAÚLHE – FASE UM – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO-----

Presente a informação número três, da Técnica Superior da DOP – Planeamento, Inês Gonçalves, de sete de julho de dois mil e vinte e dois, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal, o projeto técnico de execução da Reabilitação da Escola Básica de Arco de Baúlhe – Fase um, de acordo com o previsto no número três, do artigo trinta e cinco, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, na mesma data, concordou com a informação prestada. -----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto técnico de execução da Reabilitação da Escola Básica de Arco de Baúlhe – Fase um, de acordo com o previsto no número três, do artigo trinta e cinco, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.”-----

PROPOSTA DOS EXMOS. SENHORES VEREADORES DO IPC – INDEPENDENTES POR CABECEIRAS – “INICIO DO PROCEDIMENTO PARA CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA EM ALVITE”-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presente a proposta dos Exmos. Senhores Vereadores do IPC – Independentes por Cabeceiras do seguinte teor: *"Considerando que, ao longo dos últimos anos, o nosso Município tem apostado no apoio à construção, nas freguesias, de equipamentos de índole social e humanitário, as casas ou capelas mortuárias, cujo objetivo é criar condições para prestar melhor amparo emocional, exigível e necessário aos que se despedem dos seus entes queridos; Considerando também que a criação desses equipamentos foi concretizada através de apoio financeiro às diferentes Juntas de Freguesia; Considerando ainda que a freguesia de Alvite não foi até agora beneficiária desse apoio e que não dispõe de uma infraestrutura social digna, para velar os seus entes queridos na hora da despedida; Considerando finalmente que, de há muitos anos a esta parte, os Alvitenses vêm manifestando interesse e vontade de construir um edifício que permita dignificar os momentos emocionalmente dolorosos no momento da partida. Face ao exposto, e porque foram sensibilizados pela Junta de Freguesia, para a necessidade imperiosa de edificação de um espaço social desta natureza, os Vereadores eleitos nas listas do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes Por Cabeceiras – IPC" propõem que a Câmara Municipal delibere: Iniciar o procedimento para conceder um apoio financeiro à construção de uma capela mortuária em Alvite, integrando-o no Plano de Atividades e Orçamento do Município, para dois mil e vinte e três."*-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta."-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente as informações dos assuntos da Divisão de Obras Particulares e da Divisão de Administração Geral e Atendimento a dar conhecimento dos processos que, no período de oito de junho a um de julho de dois mil e vinte e dois, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, a levar a efeito na Rua da Cruz, Passos, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.-----

----Deferido o projeto para remodelação de terrenos, que a firma **STRO – Sociedade Transformadora de Rochas Ornamentais, Lda.**, pretende levar a efeito na Rua da Portela, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**

-----Deferido o projeto para legalização das obras de alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de processo de obras número cento e quatro/noventa e dois e alvará de licença número cento e trinta e oito/noventa e dois, a levar a efeito na Rua da Portela, Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, a levar a efeito na Rua das Mestras, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, a levar a efeito na Rua de Chacim, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, construção de anexo, muro de vedação e piscina, a levar a efeito na Rua do Alto das Lameirinhas, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de piscina, a levar a efeito na Rua Igreja de Cima, Freguesia de Basto, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação a levar a efeito na Rua Monte da Serra, Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, construção de piscina e muro de vedação, a levar a efeito na Rua da Senra, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de ampliação de uma edificação destinada a arrumos agrícolas, objeto de alvará de licença de construção número cento e vinte e três/dois mil e dezoito, a levar a efeito no lugar de Moscoso, Freguesia de Riodouro, deste concelho.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, a levar a efeito na Rua de Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de ampliação de uma edificação destinada a agropecuária, objeto de alvará de licença de construção número vinte e um/dois mil e treze, a levar a efeito na Rua de Formigueiro, Freguesia de Riodouro, deste concelho.-----

----Deferido o pedido de licença para trabalhos de instalação de armários de distribuição, caixas de visita permanente e abertura de valas de interligação que a firma **Dstelecom Norte, S.A.**, pretende levar a efeito na Rua Fonte S. João, na Rua Dom Nuno Álvares Pereira e na Rua do Barbeito de Baixo, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de alteração de interiores do rés-do-chão de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e comércio, tendo em vista adaptar o espaço do rés-do-chão, para uso de comércio/serviços, a levar a efeito na Rua do Arnado, Freguesia de Abadim, deste concelho.-----

----Indeferido o projeto para legalização de uma dependência agrícola, levado a efeito na Rua de Souto Mouro, Freguesia de Bucos, deste concelho.-----

----Indeferido o projeto para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de processo de obras número cento e trinta seis/noventa e três e alvará de licença de construção número cento e oitenta e sete/noventa e três, a levar a efeito na Rua de Santa Maria Maior, Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, a levar a efeito no Beco das Cerdeirinhas, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de piscina, a levar a efeito no lugar de Moimenta (EM 518), Freguesia de Cavez, deste concelho.-----

----**Deferida a Licença especial de ruído**, em conformidade com o disposto no artigo décimo quinto, do Decreto-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com as alterações



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e sete, de um de agosto, a: Fábrica da Igreja de S. Miguel de Refojos; - Fábrica da Igreja de S. Sebastião de Passos; - Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alvite e Associação de Festeiros do Arco de Baúlhe.--

-----Deferida a Licença do exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos, com o disposto no Decreto-Lei trezentos e dez/dois mil e dois, de dezoito de dezembro, na sua atual redação e do Decreto-Reg. Número doisA/dois mil e cinco, de vinte e quatro de março, a: - Fábrica da Igreja de S. Miguel de Refojos; - Fábrica da Igreja de S. Sebastião de Passos; - Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alvite e Associação de Festeiros do Arco.-----

-----Autorização Prévia para utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no Decreto-Lei número oitenta e dois/dois mil e vinte e um, de treze de outubro, na sua atual redação, a: - Fábrica da Igreja Paroquial de Santo André de Vila Nune; - Fábrica da Igreja de S. Sebastião de Passos e Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alvite.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que, no período de oito de junho a um de julho de dois mil e vinte e dois, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências”.-----

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO-----

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal perguntou se alguém do público queria usar da palavra. -----

O Sr. Francisco Pereira usou da palavra para felicitar a Câmara Municipal pelo facto da reunião de Câmara se realizar na União de Freguesias de Alvite e Passos e por ter sido aprovado colocar em discussão pública o Plano de Pormenor da área Nascente do Mosteiro de S. Miguel



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

de Refojos. Referiu ainda que relativamente ao local para a instalação do depósito de gás natural liquefeito tinha já realizado alguns contactos para que se alterasse o local. Questionou o Exmo. Sr. Vereador António Fernandes sobre a falta de limpeza junto ao miradouro de Cavez e referiu que o mesmo só estava preocupado com a limpeza dos trilhos pedestres. Elogiou a realização da Feira do Vinho. Questionou o Exmo. Sr. Presidente sobre o início da pavimentação do caminho de Moimenta.-----

Usou da palavra o Sr. Francisco Castro Lopes para questionar a Câmara Municipal sobre a localização do depósito de gás natural liquefeito, referindo que em alguns concelhos a localização é distante das habitações, designadamente junto aos Parques Industriais. Que se encontra descontente com a instalação do depósito naquele local, pois teme pela possibilidade de haver algum acidente, assim como pelos maus cheiros. Referiu que no nosso concelho existem cinco Zonas Industriais e que Vila Nune seria um ponto estratégico para a colocação do depósito de gás natural liquefeito. -----

No uso da palavra, o Sr. Presidente da União de Freguesias de Alvite e Passos, Hélio Vaz Alves, felicitou a Câmara Municipal pelo facto da reunião de Câmara se realizar em Alvite, uma vez que é a favor da descentralização. Referiu que a população de Alvite necessita de uma capela mortuária, edifício exclusivo para esse efeito e que a Junta de Freguesia já recebeu doze mil e quinhentos euros. O atual edifício precisou de obras, pois é um edifício que tem vários usos: é sede da Junta, catequese, mortuária, centro de idosos, atividades desportivas, entre outras. A vontade dos Alvitenses é construir uma capela de raiz. Referiu ainda que está desiludido pelo facto da Câmara Municipal emitir parecer favorável à instalação do gás natural liquefeito, e que aqueles que não moram em Alvite, não compreendam os problemas que as pessoas estão a viver com a referida instalação do depósito de gás. O Largo Prof. Dr. Luís Vaz é uma zona nobre, onde vive um número considerável de pessoas e, por isso, admite que a Câmara consiga ainda arranjar outra solução. A própria Sonorgás admite o perigo, no seu site, havendo a possibilidade de ocorrência de acidentes. Este é um assunto que está a causar grande constrangimento à generalidade da população de Alvite, pelo que ficará muito grato se a Câmara conseguir resolver o problema. Questionou o Exmo. Sr. Presidente da Câmara para saber se a empresa já tem o licenciamento da obra, uma vez que se nada for feito, durante a próxima semana poderá haver o início de uma ação em Tribunal.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

O Sr. Nuno Barreiro usou da palavra para demonstrar alguma preocupação com o Plano de Pormenor da área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos – discussão pública, uma vez que criou servidões que causam demasiados constrangimentos aos proprietários dos terrenos. Solicita que sejam respeitados os acordos já estabelecidos.-----

Sobre o mesmo assunto, o Sr. Rui Gonçalves usou da palavra para questionar de que forma será feita a divulgação e quais os prazos.-----

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal informou o Sr. Francisco Pereira que o caminho de Moimenta se encontra plasmado no Plano de Atividades para o ano de 2022. Deu algumas informações sobre o depósito de gás natural liquefeito, designadamente que o mesmo não libertará quaisquer cheiros. Agradeceu ao Sr. Presidente da União de Freguesias de Alvite e Passos por receber a Câmara Municipal na sua Junta. Confirmou a transferência da verba, para Alvite e Petimão. Relativamente ao depósito de gás natural liquefeito, o assunto mereceu parecer favorável pela Câmara Municipal, sendo aprovado por maioria, com seis votos a favor e um voto contra. Naturalmente que respeita as pessoas que estão contra a instalação do depósito de gás natural liquefeito, mas informou que há um número significativo de pessoas a favor. -----

Quanto ao Plano de Pormenor da área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos – discussão pública, o Exmo. Sr. Presidente referiu que o período de discussão pública terá um prazo de vinte dias, de acordo com a Lei, e que os serviços da Câmara farão a divulgação do mesmo na sua página oficial, nos locais de estilo (Claustros do Mosteiro) e que o processo estará também no Serviço de Atendimento Único para consulta. Acrescentou ainda que o Sr. Nuno Barreiro tem sido um privilegiado pelo facto de já ter realizado várias reuniões com os Técnicos da Câmara Municipal. -----

O Exmo. Senhor Vereador Manuel António Mendes Teixeira fez um esclarecimento, ao público presente, sobre o gás natural liquefeito, sua instalação, distribuição e funcionamento.-----

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara perguntou se mais alguém queria usar da palavra. -----
Usou da palavra a Sra. Inês Martins para mencionar que é a favor do gás natural, mas que é contra o local escolhido para a instalação do depósito uma vez que a sua casa é muito próxima e se sente prejudicada.-----

O Sr. Manuel Teixeira usou da palavra para dizer que há vários horários dos transportes públicos que foram cortados/reduzidos, designadamente entre Cabeceiras de Basto e o Porto, pois às



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

dezasseis horas e às dezassete horas e trinta minutos, os Cabeceirenses têm que se deslocar até à Gandarela para ter acesso ao autocarro que vai para o Porto, o que traz graves transtornos e prejuízos à população. Referiu também que durante a semana só há transporte para Guimarães até às quinze horas.-----

O Exmo. Sr. Presidente expressou que tudo fará junto da CIM do AVE para resolver este problema dos transportes e minimizar os incómodos e prejuízos aos Cabeceirenses. Acrescentou ainda que, quanto ao depósito de gás natural liquefeito, tudo fará para minimizar os efeitos da alteração paisagística, dentro das normas legais. -----

Solicitou o uso da palavra o Exmo. Sr. Vereador Hélder Vaz para mencionar que só votou contra, o parecer favorável do gás natural liquefeito, devido às alterações paisagísticas causadas pela instalação do depósito, e que a Câmara deveria agilizar procedimentos para minimizar os problemas.-----

No uso da palavra, o Exmo. Sr. Vereador António Fernandes, disse estranhar a falta de limpeza de acesso ao Miradouro de Cavez uma vez que há uma equipa de vigilância que poderia limpar esse espaço. Referiu que é natural que existam outros espaços/percursos/caminhos que necessitem de limpeza, mas que no uso da palavra tinha apenas referido alguns.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram vinte e uma horas e quarenta minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Carria de Fátima*

de Almeida Oliveira

Chefe de Divisão, subscrevi. -----